



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022



**Ato nº 03 – Resultado Definitivo de Isenção de Taxa**

O Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, II combinado com as Leis Municipais nº 023/2002, 056/2006, 175/2017, 190/2017, 5522/2015, 4390/2009, Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, **Torna Público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Após transcorridos os prazos recursais, sem a interposição de recursos, ficam deferidos definitivamente o pedido de isenção de taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

<b>PROF EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO 40H</b>		
Inscrição	Candidato	Situação
000134	ÂNGELA MARIA GOULART	DEFERIDO(A)
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 1</b>		

<b>PROF CIÊNCIAS - NÃO HABILITADO 30H</b>		
Inscrição	Candidato	Situação
000176	DARA DAMIANA SOUZA GUANAIS	DEFERIDO(A)
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 1</b>		

<b>PROF CIÊNCIAS - NÃO HABILITADO 40H</b>		
Inscrição	Candidato	Situação
000154	NÁDIA DA SILVA	DEFERIDO(A)
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 1</b>		

<b>PROF EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO 40H</b>		
Inscrição	Candidato	Situação
000119	JULIANA APARECIDA DE GOIS	DEFERIDO(A)
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 1</b>		

<b>PROF LINGUA PORTUGUESA - NÃO HABILITADO 30H</b>		
Inscrição	Candidato	Situação
000158	ADRIANA DE PROENCA	DEFERIDO(A)
<b>TOTAL DE CANDIDATOS: 1</b>		

2. Permanecem inalterados os indeferimentos divulgados pelo Ato nº 02.

Curitiba, Estado de Santa Catarina, em 21 de novembro de 2022.

**Kleberson Luciano Lima**  
Prefeito

**Registre-se e publique-se**